



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

## RECOMENDAÇÃO TRT SCR Nº 006/2018

João Pessoa, 18 de junho de 2018.

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o art. 25, IV do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** que compete à Corregedoria Regional velar pelo funcionamento regular da Justiça do Trabalho na Região, nos termos do inciso IV do art. 25 do Regimento Interno;

### RESOLVE:

**RECOMENDAR** aos Juízes do Trabalho da 13ª Região que:

a) quando designarem audiência apenas para o encerramento da instrução processual, apresentação de razões finais e segunda tentativa de conciliação, procedam ao encaixe na pauta ordinária da Vara do Trabalho em prazo não superior a 15 dias;

b) antecipem as audiências de encerramento de instrução já designadas para data posterior a 13 de julho de 2018.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**  
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor